

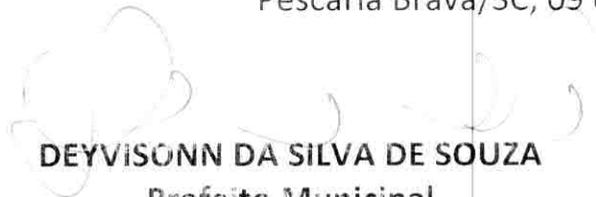
ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de PESCARIA BRAVA

SANÇÃO

Para que surta seus efeitos jurídicos e legais, e para fins de publicação, em conformidade com o art. 40 da Lei Orgânica, **SANCIONO** a **Lei Ordinária nº 187/2017** - Projeto de Lei Ordinária nº 019/2017 de iniciativa do Poder Legislativo, aprovada em Sessão da Câmara de Vereadores no dia 09 de Maio de 2017, cuja ementa é a seguinte: **“DENOMINA RUA NO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**.

Publique-se nos termos do art. 224 da Lei Orgânica.

Pescaria Brava/SC, 09 de Maio de 2017.


DEYVISONN DA SILVA DE SOUZA
Prefeito Municipal









PROJETO LEI Nº, 19 DE 09 DE MAIO DE 2017

**DENOMINA AVENIDA NO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Pescaria Brava faz saber que a Câmara Municipal de Pescaria Brava aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação da seguinte rua, localizada entre os bairros de Estiva, Sertão de Baixo, Sertão de Cima, Carreira do Siqueiro e Siqueiro neste município de Pescaria Brava conforme abaixo se apresenta:

I – Oficializa com a denominação de “**AVENIDA ELIETE DE SOUZA**” a Estrada Geral Municipal, conforme planta de localização, em anexo, com início na Rodovia Marginal BR-101, ao Lado da Igreja Católica do Bairro Estiva, passando pelos Bairros Sertão de Baixo, Sertão de Cima, Carreira do Siqueiro, até o Bairro Siqueiro, finalizando na Rodovia SC-437.

Art. 2º - Por se tratar de matéria alusiva as comemorações dos 160 anos da criação da Comarca de Laguna, e essa ser uma homenagem do Poder Judiciário em parceria com os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Pescaria Brava, ficam dispensadas as exigências da Lei Municipal Nº 97/2015, para elaboração da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Pescaria Brava, 09 de maio de 2017

JOSÉ ERALDO FRANCISCO
Presidente - Vereador – PSDB

EVERARDO CARDOSO MARTINS
Vereador – PSDB

JAISSON CASTRO DE SOUZA
Vereador – PP

GILBERTO NEVES E SILVA
Vereador – PSD

MARCIO DOS SANTOS
Vereador – PMDB

JAIME MARTINS
Vereador – PSD

MIGUEL DA SILVA
Vereador – PMDB

JAIRO RONALDO CORRÊA
Vereador – PSDB

PEDRO PAULO MEDEIROS
Vereador – PSDB



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente a Estrada Geral, que contempla alguns principais bairros de nosso Município. Sobretudo tem a finalidade de incluir a localidade no zoneamento urbano do Município de Pescaria Brava.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade também comemorar os 160 anos de instalação da Comarca de Laguna, que abrange os Municípios de Laguna e Pescaria Brava. A Estrada Geral passa, agora, a ser denominada de Avenida Eliete de Souza, pelos relevantes serviços prestados pela Senhora Eliete de Souza, ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no cargo de Juíza de Paz, e ao Município de Pescaria Brava.

Tais localidades, ainda, não possuem denominação oficial, o que impede os moradores locais de receberem suas correspondências e vários outros benefícios, como também a melhora da autoestima de seus moradores.

Desta forma, colocamos em apreciação desta Casa Legislativa, o projeto de lei em pauta.

Pescaria Brava, 09 de maio de 2017

JOSÉ ERALDO FRANCISCO
Presidente - Vereador – PSDB

EVERARDO CARDOSO MARTINS
Vereador – PSDB

JAISSON CASTRO DE SOUZA
Vereador – PP

GILBERTO NEVES E SILVA
Vereador – PSD

MARCIO DOS SANTOS
Vereador – PMDB

JAIME MARTINS
Vereador – PSD

MIGUEL DA SILVA
Vereador – PMDB

JAIRO RONALDO CORREA
Vereador – PSDB

PEDRO PAULO MEDEIROS
Vereador – PSDB